

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0418

Página 1

**DECRETO Nº 58/2022**

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Considerando, o desligamento dos funcionários Maria Ilce dos Santos e Elso de Lima Rodrigues Lúcio.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme representações:

I. Representante dos Diretores

Titular: Ana Rosa de Carvalho Vagacs

Suplente: Gilvanes Faustiloni Bruno

II. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Italo Antônio Bertoni

Art. 2º Ficam nomeados presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, conforme representações:

I. Presidente: Ana Rosa de Carvalho Vagacs

II. Vice-presidente: Andrea Aparecida de Lima

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Salto do Itararé/PR, 31 de agosto de 2022.

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 132/2022**

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vaga de estagiários, a serem preenchidos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente:

a) **Maikon José Vieira**

**Presidente**

b) **Priscila Cristina Weisheimer Carvalho Vieira**

**Membro**

c) **Ana Flavia Bruno**

**Membro**

Art. 2º. A Comissão Organizadora e Avaliadora dos Testes Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização de todos os trabalhos referentes ao Teste Seletivo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 02 de setembro de 2022.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL